



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA**  
**Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.**

Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC - CEP: 88420-000.

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Município de Agrolândia/SC.

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Este estudo visa a embasar a contratação de empresas e profissionais especializados em serviços de chaveiro para atender às necessidades do município de Agrolândia/SC.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O município de Agrolândia conta com uma vasta gama de prédios públicos, incluindo escolas, centros de saúde, biblioteca e veículos de diversas secretarias. A manutenção regular dos sistemas de chaves e fechaduras desses bens é vital para garantir sua integridade e acessibilidade. A ausência de profissionais capacitados em serviços de chaveiro pode acarretar atrasos significativos no atendimento, aumentar os riscos à segurança e comprometer a eficiência na utilização dos recursos públicos.

A contratação de serviços especializados em chaveiro é, portanto, crucial para assegurar que todas as unidades estejam sempre acessíveis e seguros. Além disso, profissionais qualificados garantem um suporte rápido e eficaz em situações de emergência, como portas trancadas ou fechaduras danificadas, evitando transtornos e possíveis interrupções nos serviços públicos.

Investir em manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de segurança não só protege o patrimônio público contra furtos e danos, mas também contribui para um ambiente de trabalho mais seguro e funcional para servidores e usuários. Assim, a presença de chaveiros capacitados é indispensável para a preservação dos bens públicos e a continuidade dos serviços oferecidos à população de Agrolândia.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A necessidade descrita não foi inicialmente prevista no Plano de Contratações Anual do exercício de 2024, por não ter sido elaborado planos de contratações para este ano.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços de consumo têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021

A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

O não cumprimento das condições dispostas acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital.

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID</b>	<b>OBJETO</b>
	80	SERVIÇO	SERVIÇO DE CHAVEIRO PARA CONFECÇÃO (CÓPIA) DE CHAVES GORJE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA**  
**Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.**

Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC - CEP: 88420-000.

01			
02	205	SERVIÇO	SERVIÇO DE CHAVEIRO PARA CONFECÇÃO (CÓPIA) DE CHAVE SIMPLES
03	91	SERVIÇO	SERVIÇO DE CHAVEIRO PARA CONFECÇÃO (CÓPIA) DE CHAVE TETRA.
04	125	SERVIÇO	SERVIÇO DE CHAVEIRO PARA CONFECÇÃO (CÓPIA) DE CHAVES YALE.
05	86	SERVIÇO	SERVIÇO DE CÓPIAS DE CHAVES PARA VEÍCULOS COM CABO DE PLÁSTICO SEM IMOBILIZADOR (CODE)
06	73	SERVIÇO	SERVIÇO DE CÓPIAS DE CHAVES CODIFICADAS PARA VEÍCULOS COM CABO DE PLÁSTICO COM IMOBILIZADOR (CODE).
07	100	SERVIÇO	SERVIÇO DE CHAVEIRO – ABERTURA DE FECHADURAS DE ARMÁRIOS, GAVETAS DE MESAS, ESTANTES, ESCANINHOS, PORTAS, ARQUIVOS E MÓVEIS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS CASO NECESSÁRIO
08	100	SERVIÇO	SERVIÇO DE CHAVEIRO – CONSERTO DE FECHADURAS DE PORTAS, ARMÁRIOS, GAVETAS DE MESAS, ESTANTES, ESCANINHOS, ARQUIVOS, TRAVAS DE MESAS E MÓVEIS EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
09	77	SERVIÇO	SERVIÇO DE CHAVEIRO PARA ABERTURA DE FECHADURAS DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
10	138	SERVIÇO	SERVIÇO DE CHAVEIRO PARA TROCA E FORNECIMENTO DE MAÇANETA PARA FECHADURA DE PORTA DE MADEIRA/FERRO/BANHEIRO/ALUMÍNIO/VIDRO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS
11	103	SERVIÇO	SERVIÇO DE CHAVEIRO PARA TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA/FERRO/BANHEIRO/ALUMÍNIO/VIDRO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
12	85	SERVIÇO	SERVIÇO DE CODIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE CONTROLE PARA PORTÃO ELETRÔNICO.
13	79	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE FECHADURA DE PORTA DE ALUMÍNIO.
14	85	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE FECHADURA DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO
15	88	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE FECHADURA DE PORTA DE DIVISÓRIAS.
16	113	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE FECHADURA DE PORTA DE MADEIRA.

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foi realizada pesquisa em contratações similares por outros órgãos públicos para verificar as opções disponíveis de serviços de chaveiro para o município de Agrolândia/SC. A pesquisa revelou duas opções principais: serviços de chaveiro por demanda com fornecimento de peças e sem fornecimento de peças. Optou-se por descartar a opção sem fornecimento de peças devido à dificuldade de garantir a compatibilidade e a qualidade das peças fornecidas por diferentes fornecedores, o que pode resultar em problemas na instalação e na manutenção.

Portanto, a melhor opção viável encontrada no mercado é a contratação de serviços de chaveiro com fornecimento de peças por meio de credenciamento. Existem empresas especializadas que atendem às especificações mínimas exigidas pelo edital, garantindo a prestação dos serviços conforme as necessidades do município.

Essas empresas qualificadas são capazes de realizar a manutenção preventiva e corretiva de fechaduras e chaves, assegurando a segurança e a acessibilidade das instalações públicas. Além disso, a presença de profissionais capacitados com peças disponíveis para troca evita atrasos no atendimento e minimiza os riscos de vulnerabilidades nas repartições públicas. A contratação desses serviços garante a eficiência administrativa e a proteção do patrimônio público, proporcionando um ambiente seguro e funcional



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA**  
**Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.**

Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC - CEP: 88420-000.

para servidores e usuários. Assim, é imprescindível a escolha criteriosa de uma empresa que atenda a todos os requisitos estabelecidos.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 045 de 31 de Março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução para o credenciamento de empresas e profissionais especializados em serviços de chaveiro visa atender de maneira eficiente às demandas do município de Agrolândia/SC. O credenciamento garante a disponibilidade de profissionais qualificados para realizar manutenção preventiva e corretiva em sistemas de fechaduras e chaves das instalações públicas, como escolas, unidades de saúde e prédios administrativos. A contratação desses serviços é essencial para garantir a segurança e acessibilidade das edificações, prevenindo vulnerabilidades e garantindo a continuidade dos serviços públicos. Além disso, o credenciamento permite uma resposta rápida a emergências, minimizando o tempo de inatividade e otimizando a gestão dos recursos públicos. O processo também assegura a conformidade com normas e legislações vigentes, promovendo transparência e eficiência nas contratações.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação será dividida em itens, com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. O fracionamento em itens é a regra das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

O credenciamento de empresas e profissionais especializados em serviços de chaveiro visa assegurar que o município de Agrolândia/SC possa atender de forma ágil e eficiente às necessidades, especialmente em casos emergenciais, como abertura de portas e substituição de fechaduras em prédios públicos. Por meio desse processo, espera-se garantir um atendimento de alta qualidade, prestado por profissionais capacitados, oferecendo segurança e confiabilidade aos cidadãos.

Um dos principais benefícios desse credenciamento é a possibilidade de contar com chaveiros aptos a atender prontamente as demandas, evitando transtornos e perdas de tempo, especialmente em situações críticas que exigem intervenção rápida. Além disso, a seleção criteriosa dos profissionais credenciados visa assegurar que os serviços prestados sigam padrões elevados de qualidade e segurança, proporcionando tranquilidade e proteção aos usuários dos serviços públicos.

O credenciamento também contribui para a manutenção contínua e preventiva das instalações municipais, minimizando riscos e garantindo a integridade do patrimônio público. Assim, a prefeitura de Agrolândia pode responder de maneira eficiente e eficaz às diversas necessidades de chaveiro, promovendo um ambiente seguro e bem administrado para todos.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA**  
**Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.**

Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC - CEP: 88420-000.

Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração:

- a) Elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) publicação e divulgação do edital e anexos
- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; e
- g) realização do certame, com suas respectivas etapas.

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto.

### **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agrolândia, 08 de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_.

Guido Bauer

Secretário Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_.

Michele Gutz

Auxiliar administrativo